

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	22020001/2021
FLS.	110
RUB.	

Ao Ilmo. Sr.
Domingos Araújo Casa Nova
Sec. Mun. de Educação
Matões do Norte - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 642/2020, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2021, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

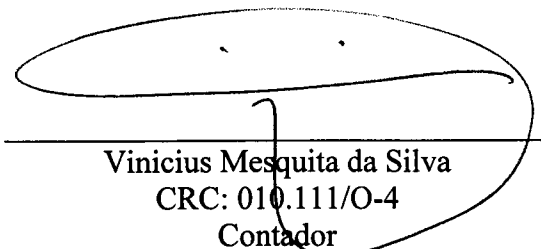
UNI. ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNÇÃO PROGRMATICA: 15.451.0061

PROJ. ATIVIDADE: 2.020 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELEM. DE DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 28 de julho de 2021.



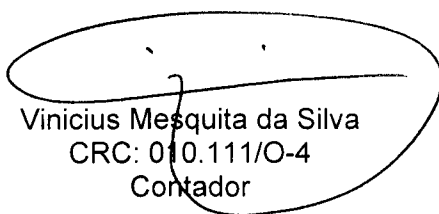
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2407001</u> / 2021
FLS. <u>25</u>
RUB. <u>[assinatura]</u>

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Contratação de empresa especializada na locação de veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de Matões do Norte - MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2021 do Município de Pindaré Mirim/MA., tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 8,57% no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Matões do Norte/MA, 28 de agosto de 2021


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2207001 12021</u>
FLS. <u>42</u>
RUB. <u>110</u>

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JOÃO PINTO DE MESQUITA FILHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNI. ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.452.0022

PROJ. ATIVIDADE: 2.021 Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Limpeza Pública


ELEM. DE DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 789.097,50 (setecentos e oitenta e nove mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Matões do Norte - MA, 29 de julho de 2021.

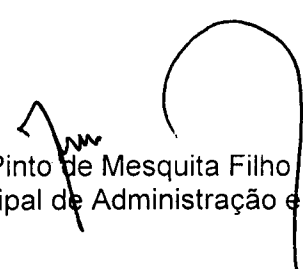

João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MATÕES DO NORTE / MA
PROPOSTA 12021
FLS. 43
RUB. 

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada na locação de veículos leves e pesados, para atender as necessidades do Município de Matões do Norte - MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2021 do Município de Pindaré Mirim/MA., possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Matões do Norte - MA, 29 de julho de 2021.


João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças